



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS
Conforme Portaria nº 1805/2016 GP

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2018 – CMPU

Aos **vinte e nove** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e dezoito**, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Urbanas de Guarulhos - CMPU, que subscrevem a essa ata, no Auditório do Paço Municipal, Avenida Bom Clima, 90 – Bom Clima, Guarulhos, para a **quinta reunião ordinária** do ano de 2018, tendo as seguintes pautas: 1 - Plano Diretor; 1.2- audiência pública devolutiva; 1.3- metodologia de apresentação; 1.4- divulgação; 2 - Reunião de Revisão da lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do solo - 20/7 - SDU/CMPU. Confirmar participações até 13/7 para reserva de espaço adequado; 3 – Informes.*****

A reunião iniciou-se às nove horas e trinta e sete minutos com a presença dos membros infra-assinados, da secretária executiva do Conselho Sra. Francini Renata Domingues, que ao final subscreve e das convidadas: Helena Ladeira Werneck , Suely Akemi Fugiwara Siro e Marinéia L. Chiovatto .*****

Constatada a presença de 8 (oito) representantes, o Conselheiro Gabriel deu início à reunião apresentando as pautas propostas.*****

Pauta 1 – Plano Diretor - O Conselheiro Gabriel informou que a Convocação da População e o Regimento Interno, foram publicados no Diário Oficial de 20 de junho, e conforme o cronograma, a audiência pública devolutiva, será realizada no dia 14 de julho, das 14h as 19h, no Adamastor – Centro, e que as inscrições para manifestações orais e por escrito, serão feitas no local, a partir das 13h.*****

O Conselheiro Júlio disse que leu os documentos que foram publicados, e que o conselho voltou a ser paritário. Disse ainda que nos termos do Projeto de Lei - PL, houve diminuição na participação da sociedade civil. Contextualizou que todos lutaram para conquistar esse maior espaço e que o PL apresenta um retrocesso.*****

O Conselheiro Gilmar afirmou ter havido perdas na integração com as políticas setoriais, pois o CMPU havia sido reformulado para se ampliar e trazer efetividade à essa integração. Disse que Guarulhos contratou mais de 500 milhões para habitação de interesse social via FAP, com a possibilidade de buscar 6% disso, portanto 32 milhões à fundo perdido para construção desse equipamento. O Município não buscou, nem construiu os equipamentos, e não tem recursos para construir esses equipamentos com recursos próprios e aí reside a finalidade de integração das políticas setoriais. É preciso conversar todo mundo junto para otimizar e viabilizar isso. Tudo que foi pactuado através das participações da população nas reuniões, audiências, oficinas, etc, foram totalmente desconsideradas na elaboração do projeto de lei, e que pelo visto, todo esse trabalho serviu apenas para “cumprir uma tabela”, cumprir um rito.*****

A Assessora Técnica Sra. Helena afirmou que segundo o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é um elemento técnico condutor das políticas municipais. Porém, se essa integração não acontecer, não há nenhuma sanção prevista, nenhum elemento jurídico que diga. Prosseguiu esclarecendo que o Plano Diretor é um excelente guia de condução para aquilo que a gente pretende ser, mas não é o único instrumento. Que ele tem uma característica enquanto que outros instrumentos também trabalham de outra forma. Acredita que o melhor lugar é onde as coisas acontecem e esse lugar é o território. Essa é a ação precípua do Município, que tem que saber com detalhes, o que acontece em cada parte do território, e não se pode se dar ao luxo, de fazer algum tipo de antecipação ou previsão, se não tiver firmemente amarrado com a legislação complementar, caso contrário, se continua agindo como se o Plano Diretor fosse uma coisa e a cidade continuará caminhando para outra, se não for feita que a concordância, para que o princípio que foi colocado no Plano Diretor se reflita no cotidiano das atividades da cidade que tem atuação direta no território. Continuou explanando que que o Plano Diretor é um manual de orientação de como andar na cidade pelos próximos dez anos. E que é preciso trabalhar juntos, para que todas as legislações complementares, que vão colocar o território no território, que é onde as coisas efetivamente acontecem, que isso seja feito com participação do conselho, das lideranças e da população. Prosseguiu dizendo que a participação no Plano Diretor é um elemento muito importante, mas que a população, de maneira geral, entende pouco essa importância por desconhecimento, e garantiu que se fizermos uma pesquisa com toda população, com todos os conhecidos, muitos podem não saber muito bem do Plano Diretor, mas do zoneamento todos sabem. Porque o zoneamento atinge a todas as pessoas que estão em cima de um território da cidade, quer elas sejam proprietárias, quer não, pois, se não o são, estão lá porque pretendem ser e têm objetivo de ter, de ser, de viver naquele lugar, naquele território. Que pode-se falar o que quiser a respeito da cidade inclusiva, que ela tem que ser própria para andar e todas as “boas-mocissas” do mundo, e que de nada adiantaria se não for possível conseguir aplicar nenhuma delas. E é pela



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS
Conforme Portaria nº 1805/2016 GP

aplicabilidade que é preciso buscar a eficácia na história. Encerrou sua explanação afirmando que não se deve elaborar um manual de “bom-mocismos”, mas na prática, elaborar legislações complementares efetivas, com base no que é concreto e específico, e que agora é o momento de acompanhar esse processo desde o início, participando das reuniões com os técnicos, que vão acontecer, inicialmente, de quinze em quinze dias.*****

Registramos que as 10h a reunião obteve a presença 10 (dez) conselheiros, alcançando o quorum, nos termos do art. 20, do Regimento Interno do CMPU.*****

O Conselheiro Júlio disse que muitos dos presentes já trabalharam na Prefeitura, que muitos, inclusive participaram da elaboração do Plano de 2004, que estão num processo, numa visão de qualificar, de crescer, num espiral e não de dar voltas em círculos, e que as justificativas apresentadas pela Sra. Helena são vazias, que ela falou como gestora. Disse que o Plano Diretor é um marco regulatório, que nos ajuda a cumprir nossas obrigações e deveres. Disse que leis não se discute, se cumpre. E que a demarcação do território está baseada nesse marco regulatório, e o Estatuto da Cidade diz que não existe Plano Diretor legítimo, que não seja discutido junto com a sociedade civil organizada.*****

A convidada Sra. Marineia disse que precisa de respostas, que precisa saber por quê houve a alteração sobre a formação do conselho. Contextualizou que houve um avanço quando o CMPU foi reformulado, em consonância com o Ministério da Cidade. Disse que dá para entender que durante esse tempo todo, foi conversado sobre tudo, mas que nunca foi posto em discussão que o conselho seria remodelado. Disse ainda que o texto do projeto de lei, não é o texto que foi discutido. Afirmou que até entende as alterações de alguns conceitos e na estruturação, pois há um novo perfil de gestor, mas que uma mudança dessa é radical demais e que o executivo está construindo o Plano Diretor com o conselho que está aqui, e as alterações não foram comunicadas com o conselho, e que acredita que não passaram nem pela coordenação. A Conselheira Jane, que é membro da coordenação confirma que não foram comunicadas. A convidada Marineia prosseguiu questionando o que teria acontecido, cobrando um posicionamento claro, se seria uma ordem de cima. Com tantas coisas no território a fazer, mudar a quantidade de pessoas de representatividade do conselho. Por fim insiste que não se pode fugir dessa pergunta.*****

O Conselheiro Gilmar complementou a fala da Sra. Marineia e disse que essa composição não acontece por acaso, e que está alinhada com o Conselho das Cidades, que foi referendado na Conferência. Disse que não vê uma justificativa plausível de que isso signifique um aperfeiçoamento mas sim um cerceamento no quesito participação, pois no projeto de lei encaminhado à Câmara, há cerceamento de participação da sociedade civil nas políticas públicas do município. Disse concordar que o Plano Diretor não é a peça única e exclusiva para regulamentar o Município, mas que ele tem o papel de manual. Que não tem dúvidas da necessidade de legislações complementares, que tratam de questões pontuais, mas que o Plano Diretor é aquele que cuida, inclusive da criação dos conselhos. Finalizou sua fala afirmando que houve um grande retrocesso nessa questão, pois se o propósito foi fechar portas, o projeto de lei teve sucesso.*****

O conselheiro Júlio perguntou quais foram os critérios utilizados para a alteração de composição do conselho.*****

A Conselheira Jane lembrou que se manifestou na primeira reunião ordinária desse ano, no sentido de que desde o ano passado, observou um processo de enfraquecimento e desconstrução do CMPU. Disse que na época, inclusive informou que havia sido formado um grupo paralelo de profissionais para tratar diretamente com o executivo, e que a maneira como o governo tem tratado o conselho, confirma o que havia observado, e demonstra que o que se pretende é realmente enfraquecer e eliminar o Conselho. Contextualizou que participa do conselho há pouco mais de dois anos, mas que outras pessoas que estão aqui, estão lutando há muito mais tempo, e observou que muito que foi conquistado se perdeu, que é um retrocesso de tudo que foi feito. Questionou qual seria o intuito disso e fez a retórica, se seria a cidade de Guarulhos permanecer o que é, ou a cidade de Guarulhos se tornar uma Cidade. Disse que é inadmissível que uma cidade com mais de 1 milhão e 300 mil habitantes, com o PIB que tem, com a importância perante o Estado e perante o país, permanecer do jeito que está. Disse que o conselho no intuito de ajudar, deixa suas atividades particulares de lado, para atuar em prol da cidade, mas que aparentemente, o intuito é mesmo desestimular e desconstruir o conselho.*****

A convidada Marineia complementou a fala dizendo que nesse conselho anterior do CMPU, estava a representatividade de outros conselhos para participar, inclusive o Conselho de Habitação possui dois conselheiros que vieram para cá, e nesse novo modelo já não cabe mais isso e indagou se essa proposta partiu da Secretaria de Desenvolvimento Urbano ou se foi uma proposta que veio de fora.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS
Conforme Portaria nº 1805/2016 GP

Disse que gostaria de saber de onde saiu isso e afirmou que vão pressionar onde for preciso, para que isso não passe do jeito que está.*****
A Assessora Técnica Sra. Helena propôs que as perguntas sejam elencadas para que não se fique discutindo os mesmos assuntos em todas as reuniões.*****
A convidada Marineia afirmou que se for respondida a questão da composição se dará por satisfeita para passar ao próximo tópico, que é a questão do fundo. *****
A Assessora Técnica Sra. Helena esclareceu que houve avanços sobre a questão do fundo. *****
A convidada Marineia disse que gostaria de entender por que o fundo vai ser dividido em dois. *****
A Assessora Técnica Sra. Helena solicitou que os questionamentos sejam pontuados por escrito e que as respostas oficiais sejam encaminhadas posteriormente por escrito. *****
A Conselheira Jane disse aceitar a proposta, mas que necessita ouvir uma resposta imediata a respeito disso e que posteriormente pode recebê-las por escrito, de maneira oficial. *****
A Assessora Técnica Sra. Helena e o Conselheiro Gabriel informaram que se reunirão com o Secretário de Desenvolvimento Urbano, que é também o presidente do CMPU, e que as respostas serão encaminhadas posteriormente, o mais rápido possível. *****
A Conselheira Jane disse observar que inclusive o Presidente do Conselho tem sido ausente das reuniões, assim como alguns colegas conselheiros. *****
O Conselheiro Gabriel destacou a importância do conselho, diferentemente do que foi falado, e que as manifestações, reivindicações do conselho sempre foram levadas em consideração e atendidas da melhor maneira possível, haja vista a realização de outras audiências, oficinas, prorrogação de prazo, etc. *****
O Conselheiro Gilmar disse entender que em parte houve atendimento sim de diversas reivindicações, depois de muita luta, mas que nas propostas, no mérito da questão em si, não houve atendimento. Que as propostas mais estruturantes não foram atendidas, como por exemplo na composição do conselho e no monitoramento. *****
O Conselheiro Clodoaldo destacou que o Projeto de Lei é muito diferente da minuta discutida e pactuada. *****
A convidada Marineia destacou que o fundo é outra questão importante que precisa ser esclarecida, pois o projeto de lei apresenta dois fundos, que nunca foram discutidos. *****
A Assessora Técnica Sra. Helena esclareceu que não foram criados dois fundos, que na verdade um deles mudou de nome porque já existia com o nome previsto pelo Estatuto da Cidade, porém, atendia a outras finalidades e como era preciso recriar o fundo com outras finalidades, sendo um para atender as necessidades da secretaria e outro para o desenvolvimento urbano em si, que é onde entram os recursos da outorga onerosa e dos demais instrumentos. Continuou esclarecendo que esse ajuste ocorreu por uma solicitação da Secretaria da Fazenda, por uma questão de organização administrativa. Esclareceu que quando a minuta estava sendo finalizada, se percebeu a necessidade de se criar um fundo para os novos instrumentos urbanísticos e se observou que o fundo existente, possuía o nome que deveria ser utilizado, porém com finalidade e recursos diferentes. Que o fundo que está sendo criado receberá especificamente os recursos dos instrumentos urbanísticos e será utilizado para ações de desenvolvimento urbano. A alteração foi a medida administrativa para sanar o problema, pois o atual fundo, de fato não atendia o que determina o Estatuto da Cidade.*****
O Conselheira Jane questionou o que acontecerá com os recursos existentes na conta do Fundo atual. *****
A Assessora Helena afirmou que o fundo existente nada tem a ver com o desenvolvimento urbano, pois atualmente não há aplicação de instrumentos urbanísticos. *****
A convidada Marineia disse que entendeu que há a previsão de um conselho gestor participativo nesse fundo dos instrumentos e que pelo que entendeu, no outro não há. *****
A Assessora Helena reafirmou que essa alteração foi a solução administrativa para atendimento do Estatuto da Cidade. *****
O Conselheiro Gilmar disse que agora é importante discutir a destinação desses recursos para definir onde e como serão aplicados.*****
A Assessora Técnica Sra. Helena afirmou que a o aporte e a destinação está descrito no Estatuto da Cidade. *****
O Conselheiro Gilmar afirmou que o pleito é definir os percentuais que serão investidos e questionou se essas definições se darão por lei específica. Disse que é preciso fazer um exercício e exemplificou, caso no período de 2010 a 2015, houvesse esses instrumentos, de que grandeza de valores estaríamos falando. Se houvesse a cobrança dos instrumentos no momento em que houve verticalização maciça na cidade, que valores seriam arrecadados. *****



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS
Conforme Portaria nº 1805/2016 GP

A Assessora Técnica Helena informou que foi feito um levantamento sobre a aplicabilidade dos instrumentos urbanísticos, que têm por objetivo financiar a Cidade, e no perfil de popularidade, a outorga onerosa aparece em primeiro lugar, movimentando a maior quantidade de recursos, sendo que o IPTU Progressivo no Tempo aparece um último lugar nesse ranking. Disse que agora com o fundo completo, com todos os instrumentos devidamente constituídos no Plano Diretor, que serão regulamentados em leis específicas, e na lei de zoneamento.*****

A convidada Marineia questionou por que foram suprimidos os quadros, especialmente o de Coeficiente de Aproveitamento – CA, que foram pactuados ao longo do processo. Destacou que todos os estudos foram construídos por anos a fio, e por várias mãos, desde 2011, e que vários técnicos de diversas secretarias participaram do processo.*****

O Conselheiro Gabriel disse que os parâmetros foram suprimidos porque era preciso ter um conhecimento mais aprofundado de todo o território, e que o Conselheiro Júlio sempre cobrou a atualização do diagnóstico e que essa medida está sendo tomada para revisão da lei de zoneamento. A convidada Marineia esclareceu que essas tabelas e quadros foram montados à muitas mãos, por vários técnicos de diversas secretarias e isso não veio para a lei.*****

O Conselheiro Gabriel perguntou sobre quais tabelas a convidada Marineia se referia.*****

A convidada Marineia disse que todas as tabelas, como a do Coeficiente Verde, Coeficiente de Aproveitamento, foram remetidos para a lei de zoneamento, inclusive as áreas de lote que havia sido consensualizado em mil metros quadrados para aplicação dos instrumentos.*****

O Conselheiro Gabriel afirmou que foi necessário suprimir para que fosse realizado um estudo completo, atualizado e específico de cada área.*****

A convidada Marineia prosseguiu dizendo que foram realizados estudos desde 2011, dos quais a maioria dos presentes participou, inclusive o SAAE, e perguntou se foram avaliados como imprecisos ou incorretos.*****

A Assessora Técnica afirmou que os estudos apresentam dados que precisam ser corrigidos.*****

A convidada Marineia então questionou se o Júlio esteve certo o tempo todo no tocante à desatualização do diagnóstico.*****

O Conselheiro Gabriel e a Assessora Técnica Sra. Helena afirmaram que sim, que é preciso atualização.*****

A Conselheira Jane perguntou se todo o trabalho que foi feito por todas as secretarias estava todo errado.*****

A Assessora Técnica Sra. Helena disse que não está errado, mas que necessita de atualização.*****

A convidada Marineia disse que várias vezes discutiu com o Júlio quando ele cobrava a atualização do diagnóstico, que ela defendia estar correto, por ter participado, como muitos, da sua elaboração. Mas que nada do que foi consensualizado anos à fio, foi considerado.*****

O Conselheiro Gabriel disse é necessário que sejam feitos outros estudos, relatórios de bairros, etc.**

A Conselheira Jane disse que o material dos estudos foi divulgado pela própria prefeitura.*****

O Conselheiro Júlio disse que o material é uma leitura de 2011/2012.*****

A convidada Marineia perguntou se o trabalho que a Ambiens fez em 2011 não foi um diagnóstico. E prosseguiu dizendo que essas informações são necessárias até para que ela reveja os seus próprios conceitos, pois foram feitas muitas reuniões com o GTI – Grupo de Trabalho Intersecretarial e que foram levantados e diversos dados, que nesse momento deixaram de ser considerados.*****

O Conselheiro Gabriel disse que o processo foi iniciado e abandonado diversas vezes e que isso prejudicou o resultado, principalmente em razão do lapso de tempo.*****

A convidada Marineia lembrou que solicitou ao Secretário Jorge Tair na primeira reunião dele com o conselho, que não fosse jogado fora todo o trabalho que foi construído durante o processo iniciado em 2011, para que fosse retomado e que não saísse do zero.*****

A Assessora Técnica Helena afirmou que não está se saindo do zero, que na realidade se está avançando em cima do trabalho já realizado. E ressaltou ter participado de uma reunião na Emplasa, com a convidada Marineia, e que os dados que foram apresentados lá, não existem aqui na Prefeitura.*****

A Conselheira Jane lembrou que foi afirmado em diversas ocasiões, por vários técnicos da Prefeitura, que havia sido feito um trabalho, que havia um o diagnóstico, e que embora alguns dados pudessem estar desatualizados em razão do tempo, porém, não era todo o trabalho.*****

A Assessora Técnica Sra. Helena disse que os conceitos não mudaram, que o que se quer para a Cidade foi mantido e que os dados específicos do território passarão por atualização para serem melhor discutidos na lei de zoneamento.*****



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS
Conforme Portaria nº 1805/2016 GP

A convidada Marineia disse que a primeira impressão que teve ao ler o projeto de lei, foi de que o governo teria retirado temas polêmicos para não entrar em embates na Câmara, mas pelo que está sendo informado nessa reunião, o que foi suprimido no projeto, não está sendo encaminhado para levantamento de novos dados e atualização. *****

A Assessora Técnica Helena informou que inclusive está sendo estudada a viabilidade de se contratar um novo voo com detalhes atualizados do município, para um novo levantamento aerofotogramétrico do município. Prosseguiu dizendo que nunca teve um dado do PDUI agregado ao texto. Que na reunião da Emplasa, haviam muitos dados e observou que o município não possui aqueles dados. *****

O Conselheiro Gilmar lembrou que o Plínio, que era diretor de Gestão Urbana, informou à época sobre a elaboração de caderno que era chamado de “Primeira Fase” do processo do PDUI, e que segundo ele, posteriormente na “Segunda Fase” que traria todos esses dados. O fato é que teve esse material, e se a atual gestão não tem acesso ou se não está mais disponível, isso já é uma outra história. E isso só fortalece a proposta do conselho, de que haja um sistema único de gestão e controle na cidade. *****

A Assessora Técnica Helena disse que essa questão desse sistema único de de gestão e controle já está em andamento e está sendo construído com o importante aporte da Fazenda, sobre os lotes legais, figuras inadimplentes, etc. E questionou se haviam esse tipo de dados naquele relatório. *****

A convidada Marineia disse que a Sra. Helena, como atual gestora do plano, tem o poder de decidir e de dizer, que não aceita os estudos anteriores, que estão incompletos. E que é preciso trazer isso para o conselho, trazer à pauta. *****

A Sra. Helena disse que esse assunto está em pauta e que está sendo discutido nessa reunião. ****

A convidada Marineia disse que esse assunto deveria ter sido discutido antes do projeto de lei ser encaminhado à Câmara. Disse que já fez três seminários debatendo esses assuntos, que está dentro do conselho, que está junto, e que é preciso melhorar a comunicação porque se sentiu “vendida”. Ressaltou que o conselho não é inimigo do poder público, e que devem ser vistos como parceiros. Continuou dizendo que muitos, assim como ela, se dedicaram a esse trabalho e que fora do conselho, fazem parte de grupos gigantes de 300/400 urbanistas e que hoje com a rapidez da comunicação (“whatsapp”) poderiam ter avisado /informado, por exemplo, que a gestão avaliou que os coeficientes não estavam bons e que seriam suprimidos para serem melhor avaliados. Disse que teria concordado e defendido as ideias, e o que não pode acontecer, é ficar se expondo perante grupos de arquitetos e engenheiros sem informações. *****

A Sra. Helena disse que os coeficientes serão construídos em um trabalho conjunto entre técnicos e o conselho. Que o processo de revisão do Plano Diretor precisava ser finalizado, e que as interrupções no processo teriam prejudicado o produto, se tivesse sido mantido o texto da forma como estava. Concluiu que as alterações realizadas fazem o texto apto para a próxima fase, que é a revisão da lei de zoneamento, que deve ser finalizado até o início do ano que vem. *****

O Conselheiro Júlio mais uma vez questionou a alteração da formação do conselho, o fato dele ser apenas consultivo e o encaminhamento do projeto de lei à Câmara. *****

A Sra. Helena esclareceu que o Plano Diretor é um plano de conceitos e que foi importante encaminhá-lo à Câmara para poder dar início à elaboração das leis específicas. *****

O Conselheiro Júlio disse que quando os vereadores lerem o teor do Projeto de Lei no que diz respeito à composição e o caráter consultivo do conselho, pois os vereadores são os primeiros a não quererem que o conselho seja representativo, para que não possam discutir e deliberar. *****

O Conselheiro Gilmar complementou a fala dizendo que eles vão aprovar que seja da forma que está para poderem alterar leis de acordo com seus interesses a qualquer instante. *****

A Assessora Técnica Sra. Helena esclareceu que o Plano Diretor é considerado um código e que em razão disso, tem um processo diferenciado, o que faz com que ele tenha menos chances de ser modificado fora do prazo legal de atualização. Disse que há um desafio pela frente, e que esse é mais complicado de administrar politicamente, que é a lei de zoneamento, que é o território, pois, dificilmente um vereador, salvo exceções, como é o caso do Sr. Nabil, que foi vereador e é arquiteto e urbanista, poucas pessoas têm condições de compreender o aparato intrínseco de um plano diretor, que é um documento complexo, porém, a lei de zoneamento envolve o território, que é onde tudo acontece, onde há a luta no espaço, que é a luta que temos que nos preparar para lutar. Que o Plano Diretor tem um papel a cumprir e foi encaminhado. *****

Os conselheiros e a convidada Marineia, requereram que sejam encaminhadas respostas oficiais quanto a formação do conselho, quanto a denominação do conselho e quanto a falta de atendimento da proposta do conselho voltar a ter o caráter deliberativo, como era antes da alteração da lei nº



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS
Conforme Portaria nº 1805/2016 GP

7.490/2016. O Conselheiro Gabriel e a Assessora Técnica Helena se comprometeram que as respostas serão encaminhadas posteriormente. *****

Item - 1.2 - audiência pública devolutiva; e Item - 1.3 - metodologia de apresentação – O Conselheiro Gabriel informou que foi publicado no Diário Oficial de 20 de junho de 2018, o Edital de Convocação e o Regimento Interno da Audiência Pública Devolutiva da Revisão do Plano Diretor, que tem a finalidade de apresentar à população o Projeto de Lei nº 2.260/2018, bem como dar à população a devolutiva referente às propostas por ela apresentadas. Ressaltou que conforme pactuado com o CPMU, na última reunião ordinária, a audiência será realizada no dia 14 de julho de 2018, que é um sábado, no Adamastor – Centro, no período da tarde, das 14h às 19h, com início das inscrições para manifestações orais e por escrito, à partir das 13h, no local. Prosseguiu esclarecendo a dinâmica da audiência, na qual será feita uma breve apresentação do Projeto de Lei, da planilha de propostas apresentadas nas fases anteriores e da planilha comparativa da minuta discutida nas audiências públicas de 27 de janeiro e 03 de fevereiro de 2018, com o projeto de lei elaborado pós contribuições da população e adequações técnicas. *****

A Conselheira Jane disse que há bastante conteúdo e questionou em quanto tempo o poder público está planejando fazer tudo isso, e se há possibilidade dos conselheiros receberem a planilha comparativa antes da audiência pública. *****

A Assessora Técnica disse que a ideia é apresentar o projeto e demonstrar com o comparativo que as bases e os conceitos foram mantidos, e que o que foi suprimido, será melhor estudado na revisão do zoneamento. *****

O Conselheiro Gabriel informou que o trabalho comparativo ainda foi finalizado, que a equipe está elaborando o documento, mas que assim que for finalizado e validado, poderá ser encaminhado aos conselheiros. *****

Os conselheiros e a convidada Marineia frisaram a importância de serem dadas respostas quanto às questões estruturantes apresentadas nessa reunião, especialmente no tocante: a) ao nome do conselho; b) à composição; e c) ao caráter deliberativo do CPMU, requisitado pela plenária em diversas oportunidades. A convidada Marineia lembrou que numa das reuniões, o Secretário Jorge Taiar, teria afirmado que o caráter deliberativo poderia ser restabelecido, se a composição do conselho passasse a ser paritária. *****

Item 1.4 – divulgação – O Conselheiro Gabriel trouxe e disponibilizou cartazes de divulgação da Audiência Pública Devolutiva aos conselheiros e ressaltou, que caso necessitem de mais material, basta que entrem em contato com a SDU para fornecimento destes. Informou que além dos cartazes que estão sendo afixados em próprios públicos, universidades, etc, a divulgação está sendo feita através de faixas de rua distribuídas em diversos pontos da cidade, compartilhamento de convites nas redes sociais oficiais da prefeitura, “sites” oficiais e mídias locais. Solicitou que os conselheiros colaborem na mobilização, divulgando o convite entre seus pares e seus núcleos familiares e sociais. O Conselheiro Gabriel informou ainda, que será disponibilizado carro de som nas regiões mais periféricas para auxiliar na divulgação da realização da audiência pública. *****

Os conselheiros presentes e a convidada Marineia levaram um pouco do material para afixá-los em suas entidades e outros locais, para divulgação. *****

Item - 2 - Reunião de Revisão da lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do solo - 20/7 - SDU/CPMU. O Conselheiro Gabriel informou que no dia 20 de julho, haverá reunião da revisão da lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, onde participarão técnicos da SDU e o CPMU. Prosseguiu informando que essas reuniões serão abertas, mas que é preciso confirmar a participação até o dia 13 de julho, para reserva de espaço adequado. *****

Não havendo outros informes, a reunião foi encerrada às 11:30h, e eu, Francini Renata Domingues, _____ Chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística (SDU01.06.01), digitei a presente ata.

De acordo (Conselheiros presentes):

Poder Público:

Gabriel Rodrigues de Arruda (Suplente da SDU) _____

Clodoaldo Costa de Oliveira (Titular da SSP) _____

Luiz Renato Vicente de Azevedo Barboza (Titular do SAAE) _____



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS
Conforme Portaria nº 1805/2016 GP

Sociedade Civil

Pedro Gomes de Oliveira Filho (Supl. Assoc. Moradores - Salgado Filho)_____

Cléia Pereira de Araújo (Tit. Coop. Hab. Coopercid)_____

Marcelo Bulhões Lorenzini (Tit. Mov. Popular – Iacon)_____

Gilmar Antônio dos Santos (Tit. Mov. Popular – Paulo Canarim)_____

Julio Soto Saaveda (Tit. Ent. de Classe – IAB) _____

Jane Marta da Silva (Sup. Sindicatos -SASP)_____

Jarbas Tupinambá (Titular do CMH)_____

Notas importantes:

RESOLUÇÃO N° 01/2017-CMPU – Publicada no Diário Oficial de 31 de maio de 2017.

Art. 15 – O Conselho Municipal de Políticas Urbanas – CMPU, reunir-se-á ordinariamente, das 09h às 12h, na última sexta-feira de cada mês, e extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente do Conselho, ou por no mínimo 1/3 (um terço) de seus integrantes titulares.

§ 1° - A reunião será iniciada em primeira chamada às 9h00. Em não havendo quórum, será realizada segunda chamada às 9h15. Não havendo quórum, a reunião será iniciada, mas não serão permitidas deliberações enquanto não for atingido o quórum.

Art. 20 – As reuniões do Conselho Municipal de Políticas Urbanas – CMPU, poderão ser instaladas e iniciadas com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros titulares ou respectivos suplentes.

Art. 21 – As deliberações do Conselho Municipal de Políticas Urbanas - CMPU serão aprovadas por maioria simples dos presentes na reunião do Conselho.